

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom**

AVISO DE VENDA DE CAFÉ EM GRÃOS Nº 118/2016

01. DO OBJETO: venda de **689.660 kg de café arábica em grãos, bebida dura, ensacado**, no estado em que se encontra, em conformidade com os dados e detalhamento dos lotes constantes da Relação do Cadastro de Lotes e dos Anexos I e II.

1.1. As vendas realizadas pela Conab são feitas pelo peso bruto, não sendo aceitos descontos de peso referentes à embalagem do produto.

1.2. O produto a ser vendido pela Conab está depositado conforme discriminado na Relação do Cadastro de Lotes deste Aviso e poderá ser vistoriado dentro do armazém, não sendo permitida a retirada de amostra, sendo entregue nas condições constantes em que se encontra.

2. DO CRONOGRAMA DE ETAPAS:

DATA E HORÁRIO DO LEILÃO	11/08/2016, às 9 horas, horário de Brasília/DF	
ETAPAS	DATA LIMITE	CONFORME
PAGAMENTO DO PRODUTO	18/08/2016	Item 7.1
RETIRADA DO PRODUTO	LIBERADA APÓS EMISSÃO DA NF	Item 8

3. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO: na modalidade “cartela”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília - DF.

4. DOS PARTICIPANTES: os interessados que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação, e que estejam em situação regular no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab – SIRCOI.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO: será emitida uma única AVE, para cada adquirente, por Bolsa, para um mesmo lote.

6. DO PREÇO DE VENDA: será divulgado em **R\$/kg**, ICMS excluído, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data de realização do leilão.

7. DO PAGAMENTO PELO PRODUTO: à vista, integralmente, individualizado por AVE, **até o dia 18/08/2016**, na conta da Conab nº 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência 1607-1, código identificador nº 135.595.22211.90003-6 (produto oriundo de Contrato de Opção), por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU. Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, impreterivelmente até as 16 horas, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:

7.1. no 1º (primeiro) identificador, utilizar o código identificador nº 1355952221190003, sem o dígito verificador;

7.2. no 2º (segundo) identificador, utilizar o CPF/CNPJ do adquirente.

- 8. DA RETIRADA DO PRODUTO, DAS DESPESAS DE ARMAZENAGEM, DA DIVERGÊNCIA DE QUALIDADE DO PRODUTO E DA FALTA DE PRODUTO:** de acordo com os itens 09 (nove), 10 (dez), 12 (doze) e 13 (treze), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004.
- 9. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO PRODUTO:** dar-se-á por meio de uma única Nota Fiscal de Venda, por AVE, com destaque da incidência do respectivo ICMS, emitida pela Superintendência Regional da Conab, gestora do estoque, cujos endereços encontram-se no Anexo III e de acordo com o item 11 (onze) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.
- 10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** serão canceladas as operações que não atenderem as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004 e neste Aviso.
- 11. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES:** de acordo com os itens 16 (dezesseis) e 17 (dezesete), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004.
- 12. DA REABILITAÇÃO:** de acordo com o item 18 (dezoito) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab, do valor da multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da AVE, na conta corrente nº 170.500-8, junto ao Banco do Brasil, Agência nº 1607-1, Código Identificador 135.100.22211.28867-5, ou por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.
- 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
- 13.1.** O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão como renúncia a esse direito.
- 13.2.** A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do adquirente ou de seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004 e deste Aviso.
- 13.3.** A critério da Conab, poderão ser solicitados para apresentação imediata, os nomes dos participantes que deram lances nos lotes encerrados ou retirados do leilão, bem como, cópia da documentação cadastral dos respectivos participantes.
- 13.4.** A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.
- 13.5.** Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004 e deste Aviso.
- 13.6.** Os casos omissos, fortuitos ou de força maior serão julgados pela Conab.

ROGÉRIO WILSON GONÇALVES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

IGO DOS SANTOS NASCIMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom**

AVISO DE VENDA DE CAFÉ EM GRÃOS Nº 118/2016

ANEXO I

ENDEREÇO DA SUPERINTENDÊNCIA PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: MINAS GERAIS
Avenida Prudente de Moraes, n.º 1.671 - Bairro Santo Antônio
CEP: 30350-213 - Belo Horizonte/MG
Fone : (31) 3290-2800 - Fax Geral : (31) 3290-2784
E-mail : mg.sureg@conab.gov.br**

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom

AVISO DE VENDA DE CAFÉ EM GRÃOS Nº 118/2016

ANEXO II

DETALHAMENTO DOS LOTES

LOTE	CDA	SAFRA	PAVILHÃO QUADRA	PILHA	PESO	LAUDO CLASSIFICAÇÃO	TIPO	UMIDADE %	Nº DEFEITOS	PENEIRA	CLASSE COR
1	54.0287.0021-9	2009/2010	12	1	60.500	124480	5 (25)	12,20	64	15 AC/CHATO	Esverdeado
	54.0287.0021-9	2009/2010	12	2	18.150	124392	4 (40)	11,50	42	BC/MOCA	Esverdeado
	54.0287.0021-9	2009/2010	12	2	24.190	124393	4 (40)	11,40	42	BC/MOCA	Esverdeado
	54.0287.0021-9	2009/2010	12	2	6.050	124463	4 (40)	11,70	42	BC/MOCA	Discrepante
	54.0287.0021-9	2009/2010	12	3	60.500	124499	4 (20)	11,90	34	15 AC/CHATO	Esverdeado
	54.0287.0021-9	2009/2010	12	4	54.440	124496	4 (5)	11,90	28	15 AC/CHATO	Esverdeado
	54.0287.0021-9	2009/2010	12	6	60.490	124517	3 (35)	12,00	22	16 AC/CHATO	Esverdeado
	54.0287.0021-9	2009/2010	12	7	60.500	124520	3 (35)	12,00	22	16 AC/CHATO	Esverdeado
2	54.0287.0021-9	2009/2010	19	1	60.500	124500	4 (20)	12,00	34	15 AC/CHATO	Esverdeado
	54.0287.0021-9	2009/2010	19	2	30.240	124502	4 (20)	12,00	34	15 AC/CHATO	Esverdeado
	54.0287.0021-9	2009/2010	19	2	6.050	124529	4 (20)	11,60	34	BC/MOCA	Esverdeado
	54.0287.0021-9	2009/2010	19	2	12.100	124532	5 (10)	12,20	53	15 AC/CHATO	Esverdeado
	54.0287.0021-9	2009/2010	19	2	6.050	124531	4 (20)	12,00	34	BC/MOCA	Esverdeado
	54.0287.0021-9	2009/2010	19	3	66.550	124472	5 (25)	12,10	64	15 AC/CHATO	Esverdeado
	54.0287.0021-9	2009/2010	19	4	48.400	124473	5 (25)	12,00	64	15 AC/CHATO	Esverdeado
	54.0287.0021-9	2009/2010	19	5	72.600	124484	5 (40)	12,00	72	15 AC/CHATO	Discrepante
	54.0287.0021-9	2009/2010	19	6	30.250	124485	3 (10)	12,20	15	17 AC/CHATO	Discrepante
	54.0287.0021-9	2009/2010	19	6	6.050	124534	4 (20)	11,60	34	BC/MOCA	Esverdeado
	54.0287.0021-9	2009/2010	19	6	6.050	124537	4 (20)	11,40	34	BC/MOCA	Esverdeado



Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

03/08/2016

Relação do Cadastro de Lotes
201601010118 11/08/2016

16:32

MG

Lote : 1	CDA : 5402870004-9	P-193-7 CAFÉ ARABICA
CONAB 02		1 KG (ENSACADO)
RUA GERALDO MOREIRA E SILVA , N° 2630		
UBERLÂNDIA	MG	
Banco : 002	Agência : 0000-6 UF : MG	Silo/Pilha : QUADRA 12
Gestor: SUREG MINAS GERAIS		Safra : 2009 /2010
		Quantidade : 344.820,0

Observação :

Lote : 2	CDA : 5402870004-9	P-193-7 CAFÉ ARABICA
CONAB 02		1 KG (ENSACADO)
RUA GERALDO MOREIRA E SILVA , N° 2630		
UBERLÂNDIA	MG	
Banco : 002	Agência : 0000-6 UF : MG	Silo/Pilha : QUADRA 19
Gestor: SUREG MINAS GERAIS		Safra : 2009 /2010
		Quantidade : 344.840,0

Observação :

Total Ofertado	689.660,0
-----------------------	------------------

Total Geral :	689.660,0
----------------------	------------------